



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 317

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 29 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

## COMUNICADOS

### BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Folha: 0001

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO
Endereço: RUA TUÇURUVI, 362 CENTRO	Endereço: CEP Município, 362
Município: PERUIBE	Município: PERUIBE
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02	C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28
UF: SP CEP: 11750-000	UF: SP CEP: 11750-000
NIRE: 158.276.44 D	Telefone: (13) 3453-1403
<b>A T I V O</b>	<b>P A S S I V O</b>
CIRCULANTE 58.276,44 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 58.276,44 C
DISPONIBILIDADES 58.276,44 D	RESULTADO DO PERÍODO 58.276,44 C
BANCOS - CONTAS CORRENTES 58.276,44 D	LUCRO DO PERÍODO 58.276,44 C
Banco do Brasil (000,00) C	Lucro Líquido do Período 58.276,44 C
Caixa Econômica Federal 58.276,44 D	
<b>TOTAL DO ATIVO: 58.276,44 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO: 58.276,44 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão unificados na mesma importância de R\$ 58.276,44 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Reassalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que o reconhecimento operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui colhidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de dezembro de 2023.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Diretor  
CPF: 070.266.008-69 / RG: 20.463.883-5

ADAILTON RODRIGUES MACHADO

Técnico em Contabilidade  
CRC: 1SP084260-O/0  
CPF: 732.884.038-20

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Folha: 0002

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO
Endereço: RUA TUÇURUVI, 362 CENTRO	Endereço: CEP Município, 362
Município: PERUIBE	Município: PERUIBE
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02	C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28
UF: SP CEP: 11750-000	UF: SP CEP: 11750-000
NIRE: 158.276.44 D	Telefone: (13) 3453-1403
<b>3 RECEITAS E DEDUÇÕES</b>	<b>1.069.892,04 C</b>
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	1.069.892,04 C
3.1.01 RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.069.400,00 C
3.1.01.03 RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.069.400,00 C
3.1.01.03.0001 Despesas Públicas Municipais - Módulo 1	800,000 C
3.1.01.03.0002 Repasses Públicos Municipais - Módulo 4	236.200,00 C
3.1.01.03.0003 Repasses Públicos Municipais - Módulo 6	130.200,00 C
3.1.01.03.0004 Repasses Públicos Municipais - Módulo 8	199.200,00 C
3.1.03 RECEITAS FINANCEIRAS	492,04 C
3.1.03.02 RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	492,04 C
3.1.03.02.0001 Rendimentos de Aplicações Financeiras	492,04 C
<b>TOTAL DO GRUPO:</b>	<b>1.069.892,04 C</b>
<b>5 DESPESAS</b>	<b>1.011.615,60 D</b>
5.1 DESPESAS	1.011.615,60 D
5.1.01 DESPESAS OPERACIONAIS	1.011.615,60 D
5.1.01.03 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.011.615,60 D
5.1.01.03.0010 Aquilo Mater - Custeio Competições	27.042,80 D
5.1.01.03.0011 Fund. Amad Arbitragem e Prêmio - Módulo 1	193.950,00 D
5.1.01.03.0012 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 1	6.000,00 D
5.1.01.03.0013 Folha de Pagamento Terciarizados - Módulo 1	214.723,80 D
5.1.01.03.0020 Aquilo Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 1	47.400,00 D
5.1.01.03.0030 Aquilo Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 4	36.000,00 D
5.1.01.03.0032 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 4	6.000,00 D
5.1.01.03.0033 Folha de Pagamento Terciarizados - Módulo 4	171.400,00 D
5.1.01.03.0040 Aquilo Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 6	23.500,00 D
5.1.01.03.0042 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 6	6.000,00 D
5.1.01.03.0043 Folha de Pagamento Terciarizados - Módulo 6	100.700,00 D
5.1.01.03.0050 Aquilo Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 8	12.994,00 D
5.1.01.03.0052 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 8	6.000,00 D
5.1.01.03.0053 Folha de Pagamento Terciarizados - Módulo 8	159.900,00 D
<b>TOTAL DO GRUPO:</b>	<b>1.011.615,60 D</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO:</b>	
2.3.04.01.0001 Lucro Líquido do Período	58.276,44

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Folha: 0003

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS	Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO
Endereço: RUA TUÇURUVI, 362 CENTRO	Endereço: CEP Município, 362
Município: PERUIBE	Município: PERUIBE
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02	C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28
UF: SP CEP: 11750-000	UF: SP CEP: 11750-000
NIRE: 158.276.44 D	Telefone: (13) 3453-1403

#### RECURSOS

(+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00 C
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C
(+) REVERSAO DE RESERVAS	0,00 C
(+) LUCROS DO EXERCÍCIO	58.276,44 C
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00 D
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00 D

(=) SALDO A DISPOSIÇÃO 58.276,44 C

#### APLICAÇÕES

(-) PARCELA DE LUCROS ACUMULADOS INCORPORADO AO CAPITAL	0,00 D
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00 D
(-) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00 D

(=) SALDO DAS APLICAÇÕES 0,00 D

(-) SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS 58.276,44 C

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Reassalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que o reconhecimento operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui colhidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de dezembro de 2023.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Diretor  
CPF: 070.266.008-69 / RG: 20.463.883-5

ADAILTON RODRIGUES MACHADO

Técnico em Contabilidade  
CRC: 1SP084260-O/0  
CPF: 732.884.038-20

## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Referente utilização dos recursos de rendimentos da Lei Paulo Gustavo em Perúibe.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 02/2023 SMCE - TRAJETÓRIAS E AÇÕES CULTURAIS MODALIDADE I - TRAJETÓRIA CULTURAL  
22 - Maicon Alberto Calixto da Silva

23- Andreza Ferreira Poitena Média:

- Os proponentes listados acima deverão enviar a documentação prevista no edital até o prazo final que se encerra no dia 02/08/24 às 17h através do e-mail leipaulogustavoperuibe@gmail.com

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 0547/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo: 010/2024

## N O M E I A

ADALBERTO BENTO JUNIOR para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entra e vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 22 DE JULHO DE 2024.

Publicado  
Data / /

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. de assinaturas: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?6468956-5576-4879-9166-b877854b1788

## PORTARIA Nº. 0548/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 14661/2024,

## R E S O L V E

Exonerar a pedido, CAMILA PEREIRA XAVIER, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 9998, nomeado (a) pela Portaria nº. 496 de 15 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 22 DE JULHO DE 2024.

Publicado  
Data / /

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. de assinaturas: https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?6468956-5576-4879-9166-b877854b1788

## ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ROÇADA MECANIZADA, ROÇADA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ÁRVORES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

À EXECUÇÃO DO OBJETO, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que teve como vencedora a empresa:

RODRIGO GODOY LTDA, com sede à Rua Edson Fabiano Rodrigues nº 1-69, na cidade de Bauru/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.706.616/0001-52, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 26 de julho de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 26 de julho de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

## EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
R. Francisco Moratori, nº 146 – Centro – CEP 11750-000  
Fone (013) 3453 7800  
[www.peruipe3.sp.gov.br](http://www.peruipe3.sp.gov.br) Email: [sme@educacao.peruipe.sp.gov.br](mailto:sme@educacao.peruipe.sp.gov.br)

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA PARA ZELADORIA EM ESCOLA MUNICIPAL

A EMEF PROFESSORA LILIAM NERI DE SOUZA, situada na Rua José de Lima, nº 600 - Vila Herminda, município de Peruíbe- SP, está com inscrições abertas para ocupar vaga nas dependências da zeladoria. Os interessados deverão ser ocupantes de cargo público, em exercício, de qualquer outra escola ou órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Estadual e Municipal, inclusive de Praça do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo e, não poderão possuir casa própria no Município onde se localiza a escola, conforme Lei nº 2.358, de 09/12/2002 parágrafo 2º do Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas junto a Unidade Escolar acima citada, no horário das 13 horas às 15 horas no período de 29/07/2024 a 02/08/2024.

Peruíbe, 26 de julho de 2024.

DEBORA ILLA  
LONGHI  
GALLI  
Assinado em forma digital por  
DEBORA ILLA LONGHI  
GALLI  
Data: 2024.07.26 10:15:03  
0030

Debora Illa Longhi Gallo  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0546/2024

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, VANIA SIQUEIRA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula nº. 10098 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 0043 de 17 de janeiro de 2023.

Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 22 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220  
<<<< Estado de São Paulo.>>>>  
Assessoria Parlamentar - e-mail: [assparla@gmail.com](mailto:assparla@gmail.com)

DECRETO N.º 6.259, DE 26 DE JULHO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

a) Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2020	GESTÃO DA SPOLÍTICAS DA PGM	
	Despesas Correntes	
63.33.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>3.000,00</b>

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.125.0004.2020	GESTÃO DA SPOLÍTICAS DA PGM	
	Despesas Correntes	
62.33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
<b>TOTAL DO RECURSO</b>		<b>3.000,00</b>

PERUIBE TERRA DA ETERNA JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220  
<<<< Estado de São Paulo.>>>>  
Assessoria Parlamentar - e-mail: [assparla@gmail.com](mailto:assparla@gmail.com)

DECRETO N.º 6.259, DE 26 DE JULHO DE 2024 - fls. 2

c) Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNIC. DE DEFESA SOCIAL	
02.20.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
15.452.0007.2132	APOIO ADMINISTRATIVO- GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Correntes	
688.33.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.	30.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>30.000,00</b>

d) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNIC. DE DEFESA SOCIAL	
02.20.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
15.452.0007.2131	APOIO ADMINISTRATIVO- GUARDA MUNICIPAL	
	Despesas Corrente	
685.31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>30.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 26 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL